

INSTRUÇÕES GERAIS

Os interessados que residirem em outros Estados, deverão entrar em contato com o Consulado de Portugal da sua área de jurisdição.

Os que residem no Estado de Santa Catarina, deverão solicitar OBRIGATORIAMENTE no Vice-Consulado de Portugal em Curitiba/PR (Conforme Despacho 13302/2016, de 08/11/2016, DR nº. 214, 2ª. Série):

Vice-Consulado de Portugal em Curitiba

Rua Visconde do Rio Branco, 1358 - 20º andar, 80.420 -210 Curitiba, PR

Tel: (+ 55 41) 33247596 / (+ 55 41) 32334211 / (+55 41) 32253061

Fax: (+ 55 41) 33232778, (+ 55 41) 32221190

E-mail: curitiba@mne.pt

Deverá imprimir este documento, datar e assinar, e entregar junto com a documentação do pedido de visto.

Traga seu check-list impresso em duas vias com seu cabeçalho devidamente preenchido.

Deverão entregar a documentação completa no dia do agendamento, pedimos que se não tiverem toda a documentação solicitada, não compareça no Vice-Consulado e reagendar novamente.

Somente poderão enviar pelo correio, os interessados já que tiverem a documentação completa e com o agendamento feito, e enviar para:

Vice-Consulado de Portugal de Portugal

Setor de Vistos

Rua Prof. Annes Dias, 112 – Sala 1002 – 10º. Andar

Centro Histórico

90.020-090 – Porto Alegre – RS

ou

Poderão entregar a documentação neste Vice-Consulado somente das 9 às 12 h em envelope já fechado com toda a documentação solicitada. O envelope não poderá estar aberto e não poderão finalizar a documentação do visto nas dependências deste Vice-Consulado.

A ausência de qualquer um dos documentos apontados acarretará no não recebimento de seu processo e consequentemente, a perda do agendamento de sua entrevista.

Só será dado seguimento aos pedidos de visto que estiverem com a documentação completa.

Favor entregar ou enviar toda a documentação em ordem, conforme o check-list, já organizada e todos os requerimentos, formulários e declarações deverão estar datadas e assinadas e com a foto colada no requerimento.

Não enviar o passaporte pelo correio, trazer somente no dia do agendamento.

Todos os documentos deverão ser apresentados na exata ordem das listas, impressos em papel branco A4 apenas em frente, sem grampos, clips, post-its ou folhas de rosto e fora de qualquer tipo de pasta.

A apresentação dos documentos não garante concessão de visto portanto, este Vice-Consulado reserva-se ao direito de solicitar outros documentos que não consta na listado e sempre que considerarmos necessário.

Os pedidos de visto recebidos com a documentação incompleta serão devolvidos pelo correio normal, ficando assim sob responsabilidade do interessado.

Após a documentação ser introduzida no sistema, poderá demorar em média, 30 dias para obter uma opinião do SEF - Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, em Lisboa.

O prazo acima é um prazo médio. O pedido pode ser liberado em um prazo mais longo, esse prazo poderá ser prorrogado automaticamente, sem aviso prévio.

O interessado deverá respeitar o horário do agendamento, comparecer no mínimo 10 minutos antes do horário agendado.

O interessado terá uma tolerância de no máximo 5 minutos além do horário agendado. Não respeitando essa tolerância, o interessado perderá o seu agendamento e deverá fazer obrigatoriamente outro agendamento.

Lembramos que não deverão comprar os bilhetes sem ter o visto autorizado.

Deverão solicitar o seu visto com bastante antecedência, de preferência 90 dias.

O Vice-Consulado não é responsável por encargos resultantes da necessidade de alterar a data da viagem.

Somente o próprio interessado irá solicitar o visto.

Não aceitamos intermediador, empresário, procurador ou agenciadores.

Nenhuma pessoa, além dos funcionários deste Vice-Consulado, está apta a dar informações sobre vistos, isso abrange professores, universidades, agências de viagem, colegas e etc.

Favor preencher com letra legível todos os formulários, e deverão estar todos datados e assinados.

O requerente não deverá sair do território brasileiro sem o visto adequado.

Todos os documentos deverão estar obrigatoriamente na língua portuguesa, não será aceito documentos em outra língua.

Não aceitamos fotos dos documentos tiradas de celular.

Nos pedidos de vistos, não aceitamos pagamentos em dinheiro ou em cheque.

Os valores dos pedidos de vistos constam nesta plataforma.

Estão isentos do pagamento de emolumentos aos que beneficiem de bolsas de estudo atribuídas pelo Estado Português.

O valor pago (depositado ou transferido) está sujeito a alteração decorrente de lei ou de taxa cambial. Diferença do pagamento a maior ou a menor será realizada no dia do seu comparecimento neste Vice-Consulado.

O valor a ser pago poderá ser depositado/transferido para a seguinte conta:

Vice-Consulado de Portugal em Porto Alegre
Banco Bradesco – 237
Agência 0433-2
Conta: 4739-2
Cnpj: 04.657.009/0001-20

Favor imprimir o comprovante do depósito/transferência e anexar juntamente com a documentação do pedido de visto, caso contrário será cobrado novamente a taxa do visto.

Poderão também pagar no dia do seu comparecimento neste Vice-Consulado, que poderá ser pago com cartão de débito (menos banricompras) com acréscimo de 2,8%.

Caso o pedido de visto seja indeferido liminarmente, não haverá reembolso de qualquer espécie ou quantia, uma vez que os custos referem-se ao encaminhamento e tratamento do pedido de visto, e não ao visto propriamente dito.

Poderão obter informações/andamento sobre o seu pedido de visto, no "E-VISA", na plataforma www.vistos.mne.pt

E-mail do Vice-Consulado: portoalegre@mne.pt

Favor não entrarem em contato por telefone.

As redes sociais não devem ser utilizadas para este efeito.

Favor Imprimir em 2 vias e datar e assinar e entregar junto com a documentação.

Declaro que li e estou ciente das instruções/informações que constam neste documento.

Porto Alegre, ____ de _____ de 20 ____

Assinatura do requerente do visto